



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 477, de 11 de novembro de 2014.**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por indicação do Diretor da Divisão de Infraestrutura de TI, os Técnicos Judiciários – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, **ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO** e **DANIEL NEY GOMES PINHEIRO**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, de eventual contratação da empresa STATUS PROJETOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, referente ao processo nº 7.469/2014, que trata do registro de preços para realização de serviços de instalação e ampliação de infraestrutura física de rede, com fornecimento de material, ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II – os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral

